

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

À

CONDSEF - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação das carreiras do Plano de Carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, apresentada em reunião da Mesa Específica e Temporária de negociação, realizada em 19 de julho de 2024.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em maio de 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, contempla todos os servidores, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

Para as carreiras do DNIT:

- reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- ajustes na estrutura da tabela, com ampliação das classes de 03 (três) para 04 (quatro) e dos padrões de 13 (treze) para 20 (vinte);
- criação de uma nova classe inicial com 5 padrões e ampliação da classe especial em mais 2 padrões;
- o servidor será reposicionado em dois padrões acima do atualmente ocupado.

Para o Plano Especial de Cargos do DNIT

- Reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo II;
- Uniformização das classes com 5 (cinco) padrões cada

Sobre outras demandas da categoria:

- *Eliminação gradativa da diferença remuneratória entre as atuais carreiras administrativas e as carreiras de infraestrutura de transportes com mesmo nível de escolaridade e que guardam similaridade:*
 - ✓ Mantida a mesma relação atual
- *Reenquadramento do DNIT como órgão estratégico, fazendo a inclusão das suas carreiras no Grupo de Gestão:*
 - ✓ Os cargos possuem natureza, atribuições, competências, requisitos de ingresso e nível de complexidade diferentes.
- *Criação de adicional de localização para fixação de mão-de-obra em áreas estratégicas:*
 - ✓ A proposta não contempla a criação de novas parcelas.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- *Estrutura remuneratória por subsídio*, a fim de assegurar tratamento isonômico com as demais carreiras estratégicas do Governo Federal:
 - ✓ Proposta em análise sobre viabilidade orçamentária.
- *Retomada imediata dos 58% de proporcionalidade original entre as carreiras de Técnicos e Analistas, conforme Lei 11.171/2005:*
 - ✓ O compromisso do Governo é o de garantir que não ocorram perdas no período 2023/2026.
- *Fim das barreiras para promoção funcional:*
 - ✓ A demanda será atendida na elaboração do PL de carreiras.
- *Realização de concursos para todas as carreiras:*
 - ✓ O Concurso Nacional Unificado (CNU) tem previsão de 100 vagas, sendo: 50 para Analista Administrativo e 50 para analista em infraestrutura de transportes, lembrando que este não é um tema para a Mesa Específica.

Importante destacar que, soma-se a essa proposta, o reajuste concedido aos servidores do Poder Executivo federal, de 9% em 2023 e em 2024, aumentos nos seguintes benefícios:

- Auxílio-alimentação: +52% em 2024 - R\$ 1.000,00, representando 118% de aumento em 1 ano e 4 meses);
- Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023); e
- Assistência à saúde suplementar: aumento de 51,1% no montante total em 2024, representando reajustes de até 100% para os acima de 59 anos.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I

Cargo: Analista Administrativo (NS)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDADNIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.631,00	9.512,00	842,20	1.684,39	18.143,00	18.985,20	19.827,39	
	IV	8.461,77	9.493,00	842,20	1.684,39	17.954,77	18.796,97	19.639,16	
	III	8.295,85	9.474,00	842,20	1.684,39	17.769,85	18.612,05	19.454,24	
	II	7.961,28	9.377,00	842,20	1.684,39	17.338,28	18.180,48	19.022,67	
	I	7.640,69	9.288,00	842,20	1.684,39	16.928,69	17.770,89	18.613,08	
C	V	7.009,92	9.105,00	842,20	1.684,39	16.114,92	16.957,12	17.799,31	
	IV	6.727,56	9.014,00	842,20	1.684,39	15.741,56	16.583,76	17.425,95	
	III	6.455,76	8.925,00	842,20	1.684,39	15.380,76	16.222,96	17.065,15	
	II	6.195,66	8.837,00	842,20	1.684,39	15.032,66	15.874,86	16.717,05	
	I	5.945,31	8.749,00	842,20	1.684,39	14.694,31	15.536,51	16.378,70	
B	V	5.707,13	8.576,00	842,20	1.684,39	14.283,13	15.125,33	15.967,52	
	IV	5.234,77	8.491,00	842,20	1.684,39	13.725,77	14.567,97	15.410,16	
	III	5.024,55	8.407,00	842,20	1.684,39	13.431,55	14.273,75	15.115,94	
	II	4.822,28	8.324,00	842,20	1.684,39	13.146,28	13.988,48	14.830,67	
	I	4.627,68	8.241,00	842,20	1.684,39	12.868,68	13.710,88	14.553,07	
A	V	4.581,86	8.225,00	842,20	1.684,39	12.806,86	13.649,06	14.491,25	
	IV	4.536,49	8.209,00	842,20	1.684,39	12.745,49	13.587,69	14.429,88	
	III	4.491,57	8.192,00	842,20	1.684,39	12.683,57	13.525,77	14.367,96	
	II	4.447,10	8.176,00	842,20	1.684,39	12.623,10	13.465,30	14.307,49	
	I	4.403,07	8.160,00	842,20	1.684,39	12.563,07	13.405,27	14.247,46	

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDADNIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.933,09	9.845,00	871,68	1.743,34	18.778,09	19.649,77	20.521,43	
	IV	8.757,93	9.825,00	871,68	1.743,34	18.582,93	19.454,61	20.326,27	
	III	8.586,20	9.806,00	871,68	1.743,34	18.392,20	19.263,88	20.135,54	
	II	8.239,92	9.705,00	871,68	1.743,34	17.944,92	18.816,60	19.688,26	
	I	7.908,11	9.613,00	871,68	1.743,34	17.521,11	18.392,79	19.264,45	
C	V	7.255,27	9.424,00	871,68	1.743,34	16.679,27	17.550,95	18.422,61	
	IV	6.963,02	9.329,00	871,68	1.743,34	16.292,02	17.163,70	18.035,36	
	III	6.681,71	9.237,00	871,68	1.743,34	15.918,71	16.790,39	17.662,05	
	II	6.412,51	9.146,00	871,68	1.743,34	15.558,51	16.430,19	17.301,85	
	I	6.153,40	9.055,00	871,68	1.743,34	15.208,40	16.080,08	16.951,74	
B	V	5.906,88	8.876,00	871,68	1.743,34	14.782,88	15.654,56	16.526,22	
	IV	5.417,99	8.788,00	871,68	1.743,34	14.205,99	15.077,67	15.949,33	
	III	5.200,41	8.701,00	871,68	1.743,34	13.901,41	14.773,09	15.644,75	
	II	4.991,06	8.615,00	871,68	1.743,34	13.606,06	14.477,74	15.349,40	
	I	4.789,65	8.529,00	871,68	1.743,34	13.318,65	14.190,33	15.061,99	
A	V	4.742,23	8.513,00	871,68	1.743,34	13.255,23	14.126,91	14.998,57	
	IV	4.695,27	8.496,00	871,68	1.743,34	13.191,27	14.062,95	14.934,61	
	III	4.648,77	8.479,00	871,68	1.743,34	13.127,77	13.999,45	14.871,11	
	II	4.602,75	8.462,00	871,68	1.743,34	13.064,75	13.936,43	14.808,09	
	I	4.557,18	8.446,00	871,68	1.743,34	13.003,18	13.874,86	14.746,52	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Cargo: Analista de Infraestrutura de Transportes (NS)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.727,76	13.671,00	842,20	1.684,39	22.398,76	23.240,96	24.083,15
	IV	8.641,35	13.644,00	842,20	1.684,39	22.285,35	23.127,55	23.969,74
	III	8.555,79	13.616,00	842,20	1.684,39	22.171,79	23.013,99	23.856,18
	II	8.306,36	13.415,00	842,20	1.684,39	21.721,36	22.563,56	23.405,75
	I	8.064,81	13.217,00	842,20	1.684,39	21.281,81	22.124,01	22.966,20
C	V	7.467,48	12.712,00	842,20	1.684,39	20.179,48	21.021,68	21.863,87
	IV	7.250,49	12.520,00	842,20	1.684,39	19.770,49	20.612,69	21.454,88
	III	7.039,51	12.334,00	842,20	1.684,39	19.373,51	20.215,71	21.057,90
	II	6.834,13	12.155,00	842,20	1.684,39	18.989,13	19.831,33	20.673,52
	I	6.635,46	11.974,00	842,20	1.684,39	18.609,46	19.451,66	20.293,85
B	V	6.143,43	11.515,00	842,20	1.684,39	17.658,43	18.500,63	19.342,82
	IV	5.964,44	11.287,00	842,20	1.684,39	17.251,44	18.093,64	18.935,83
	III	5.790,70	11.065,00	842,20	1.684,39	16.855,70	17.697,90	18.540,09
	II	5.621,88	10.848,00	842,20	1.684,39	16.469,88	17.312,08	18.154,27
	I	5.457,70	10.635,00	842,20	1.684,39	16.092,70	16.934,90	17.777,09
A	V	5.403,66	10.614,00	842,20	1.684,39	16.017,66	16.859,86	17.702,05
	IV	5.350,17	10.593,00	842,20	1.684,39	15.943,17	16.785,37	17.627,56
	III	5.297,19	10.572,00	842,20	1.684,39	15.869,19	16.711,39	17.553,58
	II	5.244,74	10.550,00	842,20	1.684,39	15.794,74	16.636,94	17.479,13
	I	5.192,81	10.529,00	842,20	1.684,39	15.721,81	16.564,01	17.406,20

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	9.033,23	14.149,00	871,68	1.743,34	23.182,23	24.053,91	24.925,57
	IV	8.943,80	14.122,00	871,68	1.743,34	23.065,80	23.937,48	24.809,14
	III	8.855,24	14.093,00	871,68	1.743,34	22.948,24	23.819,92	24.691,58
	II	8.597,08	13.885,00	871,68	1.743,34	22.482,08	23.353,76	24.225,42
	I	8.347,08	13.680,00	871,68	1.743,34	22.027,08	22.898,76	23.770,42
C	V	7.728,84	13.157,00	871,68	1.743,34	20.885,84	21.757,52	22.629,18
	IV	7.504,26	12.958,00	871,68	1.743,34	20.462,26	21.333,94	22.205,60
	III	7.285,89	12.766,00	871,68	1.743,34	20.051,89	20.923,57	21.795,23
	II	7.073,32	12.580,00	871,68	1.743,34	19.653,32	20.525,00	21.396,66
	I	6.867,70	12.393,00	871,68	1.743,34	19.260,70	20.132,38	21.004,04
B	V	6.358,45	11.918,00	871,68	1.743,34	18.276,45	19.148,13	20.019,79
	IV	6.173,20	11.682,00	871,68	1.743,34	17.855,20	18.726,88	19.598,54
	III	5.993,37	11.452,00	871,68	1.743,34	17.445,37	18.317,05	19.188,71
	II	5.818,65	11.228,00	871,68	1.743,34	17.046,65	17.918,33	18.789,99
	I	5.648,72	11.007,00	871,68	1.743,34	16.655,72	17.527,40	18.399,06
A	V	5.592,79	10.985,00	871,68	1.743,34	16.577,79	17.449,47	18.321,13
	IV	5.537,43	10.964,00	871,68	1.743,34	16.501,43	17.373,11	18.244,77
	III	5.482,59	10.942,00	871,68	1.743,34	16.424,59	17.296,27	18.167,93
	II	5.428,31	10.919,00	871,68	1.743,34	16.347,31	17.218,99	18.090,65
	I	5.374,56	10.898,00	871,68	1.743,34	16.272,56	17.144,24	18.015,90

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Cargo: Técnico de Suporte em Infraestrutura (NI)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	3.173,52	7.595,00	10.768,52
	IV	3.142,10	7.580,00	10.722,10
	III	3.110,99	7.565,00	10.675,99
	II	3.049,90	7.415,00	10.464,90
	I	2.989,37	7.269,00	10.258,37
C	V	2.902,17	6.991,00	9.893,17
	IV	2.846,14	6.853,00	9.699,14
	III	2.790,26	6.719,00	9.509,26
	II	2.734,43	6.587,00	9.321,43
	I	2.681,57	6.458,00	9.139,57
B	V	2.629,29	6.033,00	8.662,29
	IV	2.551,73	5.860,00	8.411,73
	III	2.502,69	5.689,00	8.191,69
	II	2.453,96	5.523,00	7.976,96
	I	2.404,71	5.362,00	7.766,71
A	V	2.380,91	5.351,00	7.731,91
	IV	2.357,33	5.340,00	7.697,33
	III	2.334,00	5.330,00	7.664,00
	II	2.310,89	5.319,00	7.629,89
	I	2.288,01	5.308,00	7.596,01

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	3.284,59	7.861,00	11.145,59
	IV	3.252,07	7.845,00	11.097,07
	III	3.219,87	7.830,00	11.049,87
	II	3.156,65	7.675,00	10.831,65
	I	3.094,00	7.523,00	10.617,00
C	V	3.003,75	7.236,00	10.239,75
	IV	2.945,75	7.093,00	10.038,75
	III	2.887,92	6.954,00	9.841,92
	II	2.830,14	6.818,00	9.648,14
	I	2.775,42	6.684,00	9.459,42
B	V	2.721,32	6.244,00	8.965,32
	IV	2.641,04	6.065,00	8.706,04
	III	2.590,28	5.888,00	8.478,28
	II	2.539,85	5.716,00	8.255,85
	I	2.488,87	5.550,00	8.038,87
A	V	2.464,24	5.538,00	8.002,24
	IV	2.439,84	5.527,00	7.966,84
	III	2.415,69	5.517,00	7.932,69
	II	2.391,77	5.505,00	7.896,77
	I	2.368,09	5.494,00	7.862,09

Cargo: Técnico Administrativo (NI)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	4.196,99	5.487,00	9.683,99
	IV	4.155,44	5.476,00	9.631,44
	III	4.114,29	5.465,00	9.579,29
	II	3.940,71	5.385,00	9.325,71
	I	3.775,28	5.306,00	9.081,28
C	V	3.543,68	5.103,00	8.646,68
	IV	3.394,91	5.026,00	8.420,91
	III	3.252,39	4.951,00	8.203,39
	II	3.114,46	4.877,00	7.991,46
	I	2.984,09	4.807,00	7.791,09
B	V	2.857,30	4.622,00	7.479,30
	IV	2.683,97	4.553,00	7.236,97
	III	2.569,59	4.485,00	7.054,59
	II	2.461,57	4.420,00	6.881,57
	I	2.404,44	4.356,00	6.760,44
A	V	2.380,64	4.347,00	6.727,64
	IV	2.357,07	4.338,00	6.695,07
	III	2.333,73	4.330,00	6.663,73
	II	2.310,63	4.321,00	6.631,63
	I	2.287,75	4.312,00	6.599,75

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	4.343,88	5.679,00	10.022,88
	IV	4.300,88	5.668,00	9.968,88
	III	4.258,29	5.656,00	9.914,29
	II	4.078,63	5.573,00	9.651,63
	I	3.907,41	5.492,00	9.399,41
C	V	3.667,71	5.282,00	8.949,71
	IV	3.513,73	5.202,00	8.715,73
	III	3.366,22	5.124,00	8.490,22
	II	3.223,47	5.048,00	8.271,47
	I	3.088,53	4.975,00	8.063,53
B	V	2.957,31	4.784,00	7.741,31
	IV	2.777,91	4.712,00	7.489,91
	III	2.659,53	4.642,00	7.301,53
	II	2.547,72	4.575,00	7.122,72
	I	2.488,60	4.508,00	6.996,60
A	V	2.463,96	4.499,00	6.962,96
	IV	2.439,57	4.490,00	6.929,57
	III	2.415,41	4.482,00	6.897,41
	II	2.391,50	4.472,00	6.863,50
	I	2.367,82	4.463,00	6.830,82

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO II

Plano Especial de Cargos do DNIT (NS) - Cargos: arquiteto, economista, engenheiro agrônomo, engenheiro de operações, engenheiro, estatístico, geólogo

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.555,79	13.616,00	842,20	1.684,39	22.171,79	23.013,99	23.856,18
	IV	8.365,64	13.415,00	842,20	1.684,39	21.780,64	22.622,84	23.465,03
	III	8.178,84	13.217,00	842,20	1.684,39	21.395,84	22.238,04	23.080,23
	II	7.940,25	12.834,00	842,20	1.684,39	20.774,25	21.616,45	22.458,64
	I	7.762,79	12.642,00	842,20	1.684,39	20.404,79	21.246,99	22.089,18
C	V	7.589,81	12.457,00	842,20	1.684,39	20.046,81	20.889,01	21.731,20
	IV	7.420,91	12.272,00	842,20	1.684,39	19.692,91	20.535,11	21.377,30
	III	7.255,69	12.091,00	842,20	1.684,39	19.346,69	20.188,89	21.031,08
	II	7.093,52	11.912,00	842,20	1.684,39	19.005,52	19.847,72	20.689,91
	I	6.887,18	11.565,00	842,20	1.684,39	18.452,18	19.294,38	20.136,57
B	V	6.733,20	11.395,00	842,20	1.684,39	18.128,20	18.970,40	19.812,59
	IV	6.584,16	11.226,00	842,20	1.684,39	17.810,16	18.652,36	19.494,55
	III	6.438,19	11.060,00	842,20	1.684,39	17.498,19	18.340,39	19.182,58
	II	6.296,05	10.896,00	842,20	1.684,39	17.192,05	18.034,25	18.876,44
	I	6.155,57	10.734,00	842,20	1.684,39	16.889,57	17.731,77	18.573,96
A	V	5.975,87	10.424,00	842,20	1.684,39	16.399,87	17.242,07	18.084,26
	IV	5.843,29	10.269,00	842,20	1.684,39	16.112,29	16.954,49	17.796,68
	III	5.713,05	10.116,00	842,20	1.684,39	15.829,05	16.671,25	17.513,44
	II	5.584,97	9.968,00	842,20	1.684,39	15.552,97	16.395,17	17.237,36
	I	5.460,34	9.820,00	842,20	1.684,39	15.280,34	16.122,54	16.964,73

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.855,24	14.093,00	871,68	1.743,34	22.948,24	23.819,92	24.691,58
	IV	8.658,44	13.885,00	871,68	1.743,34	22.543,44	23.415,12	24.286,78
	III	8.465,10	13.680,00	871,68	1.743,34	22.145,10	23.016,78	23.888,44
	II	8.218,16	13.283,00	871,68	1.743,34	21.501,16	22.372,84	23.244,50
	I	8.034,49	13.084,00	871,68	1.743,34	21.118,49	21.990,17	22.861,83
C	V	7.855,45	12.893,00	871,68	1.743,34	20.748,45	21.620,13	22.491,79
	IV	7.680,64	12.702,00	871,68	1.743,34	20.382,64	21.254,32	22.125,98
	III	7.509,64	12.514,00	871,68	1.743,34	20.023,64	20.895,32	21.766,98
	II	7.341,79	12.329,00	871,68	1.743,34	19.670,79	20.542,47	21.414,13
	I	7.128,23	11.970,00	871,68	1.743,34	19.098,23	19.969,91	20.841,57
B	V	6.968,86	11.794,00	871,68	1.743,34	18.762,86	19.634,54	20.506,20
	IV	6.814,61	11.619,00	871,68	1.743,34	18.433,61	19.305,29	20.176,95
	III	6.663,53	11.447,00	871,68	1.743,34	18.110,53	18.982,21	19.853,87
	II	6.516,41	11.277,00	871,68	1.743,34	17.793,41	18.665,09	19.536,75
	I	6.371,01	11.110,00	871,68	1.743,34	17.481,01	18.352,69	19.224,35
A	V	6.185,03	10.789,00	871,68	1.743,34	16.974,03	17.845,71	18.717,37
	IV	6.047,81	10.628,00	871,68	1.743,34	16.675,81	17.547,49	18.419,15
	III	5.913,01	10.470,00	871,68	1.743,34	16.383,01	17.254,69	18.126,35
	II	5.780,44	10.317,00	871,68	1.743,34	16.097,44	16.969,12	17.840,78
	I	5.651,45	10.164,00	871,68	1.743,34	15.815,45	16.687,13	17.558,79

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial de Cargos do DNIT de Nível Superior (art. 3º - B da Lei n. 11.171/05)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	5.840,80	11.930,00	592,44	1.184,87	17.770,80	18.363,24	18.955,67
	IV	5.714,54	11.751,00	592,44	1.184,87	17.465,54	18.057,98	18.650,41
	III	5.591,81	11.579,00	592,44	1.184,87	17.170,81	17.763,25	18.355,68
	II	5.326,09	11.297,00	592,44	1.184,87	16.623,09	17.215,53	17.807,96
	I	5.211,82	11.130,00	592,44	1.184,87	16.341,82	16.934,26	17.526,69
C	V	5.099,28	10.966,00	592,44	1.184,87	16.065,28	16.657,72	17.250,15
	IV	4.989,88	10.801,00	592,44	1.184,87	15.790,88	16.383,32	16.975,75
	III	4.882,04	10.643,00	592,44	1.184,87	15.525,04	16.117,48	16.709,91
	II	4.777,21	10.486,00	592,44	1.184,87	15.263,21	15.855,65	16.448,08
	I	4.549,75	10.231,00	592,44	1.184,87	14.780,75	15.373,19	15.965,62
B	V	4.450,60	10.080,00	592,44	1.184,87	14.530,60	15.123,04	15.715,47
	IV	4.355,73	9.931,00	592,44	1.184,87	14.286,73	14.879,17	15.471,60
	III	4.262,02	9.784,00	592,44	1.184,87	14.046,02	14.638,46	15.230,89
	II	4.169,42	9.639,00	592,44	1.184,87	13.808,42	14.400,86	14.993,29
	I	4.080,88	9.496,00	592,44	1.184,87	13.576,88	14.169,32	14.761,75
A	V	3.885,61	9.266,00	592,44	1.184,87	13.151,61	13.744,05	14.336,48
	IV	3.801,69	9.128,00	592,44	1.184,87	12.929,69	13.522,13	14.114,56
	III	3.726,79	8.993,00	592,44	1.184,87	12.719,79	13.312,23	13.904,66
	II	3.653,70	8.862,00	592,44	1.184,87	12.515,70	13.108,14	13.700,57
	I	3.582,07	8.730,00	592,44	1.184,87	12.312,07	12.904,51	13.496,94

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	6.045,23	12.348,00	613,18	1.226,34	18.393,23	19.006,41	19.619,57
	IV	5.914,55	12.162,00	613,18	1.226,34	18.076,55	18.689,73	19.302,89
	III	5.787,52	11.984,00	613,18	1.226,34	17.771,52	18.384,70	18.997,86
	II	5.512,50	11.692,00	613,18	1.226,34	17.204,50	17.817,68	18.430,84
	I	5.394,23	11.520,00	613,18	1.226,34	16.914,23	17.527,41	18.140,57
C	V	5.277,75	11.350,00	613,18	1.226,34	16.627,75	17.240,93	17.854,09
	IV	5.164,53	11.179,00	613,18	1.226,34	16.343,53	16.956,71	17.569,87
	III	5.052,91	11.016,00	613,18	1.226,34	16.068,91	16.682,09	17.295,25
	II	4.944,41	10.853,00	613,18	1.226,34	15.797,41	16.410,59	17.023,75
	I	4.708,99	10.589,00	613,18	1.226,34	15.297,99	15.911,17	16.524,33
B	V	4.606,37	10.433,00	613,18	1.226,34	15.039,37	15.652,55	16.265,71
	IV	4.508,18	10.279,00	613,18	1.226,34	14.787,18	15.400,36	16.013,52
	III	4.411,19	10.126,00	613,18	1.226,34	14.537,19	15.150,37	15.763,53
	II	4.315,35	9.976,00	613,18	1.226,34	14.291,35	14.904,53	15.517,69
	I	4.223,71	9.828,00	613,18	1.226,34	14.051,71	14.664,89	15.278,05
A	V	4.021,61	9.590,00	613,18	1.226,34	13.611,61	14.224,79	14.837,95
	IV	3.934,75	9.447,00	613,18	1.226,34	13.381,75	13.994,93	14.608,09
	III	3.857,23	9.308,00	613,18	1.226,34	13.165,23	13.778,41	14.391,57
	II	3.781,58	9.172,00	613,18	1.226,34	12.953,58	13.566,76	14.179,92
	I	3.707,44	9.036,00	613,18	1.226,34	12.743,44	13.356,62	13.969,78

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial de Cargos do DNIT de Nível Intermediário (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPEC		ATIVO
			100 pts.		TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	C	I=(A+C)	
ESPECIAL	V	3.692,82	5.886,00	9.578,82	
	IV	3.602,40	5.800,00	9.402,40	
	III	3.514,15	5.715,00	9.229,15	
	II	3.348,01	5.574,00	8.922,01	
	I	3.265,24	5.493,00	8.758,24	
C	V	3.185,99	5.412,00	8.597,99	
	IV	3.108,72	5.331,00	8.439,72	
	III	3.033,38	5.252,00	8.285,38	
	II	2.958,40	5.174,00	8.132,40	
	I	2.817,19	5.050,00	7.867,19	
B	V	2.748,37	4.974,00	7.722,37	
	IV	2.682,77	4.901,00	7.583,77	
	III	2.617,35	4.829,00	7.446,35	
	II	2.553,54	4.756,00	7.309,54	
	I	2.489,83	4.687,00	7.176,83	
A	V	2.372,03	4.570,00	6.942,03	
	IV	2.313,76	4.505,00	6.818,76	
	III	2.256,95	4.440,00	6.696,95	
	II	2.203,10	4.373,00	6.576,10	
	I	2.149,10	4.308,00	6.457,10	

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPEC		ATIVO
			100 pts.		TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	C	I=(A+C)	
ESPECIAL	V	3.822,07	6.092,00	9.914,07	
	IV	3.728,48	6.003,00	9.731,48	
	III	3.637,15	5.915,00	9.552,15	
	II	3.465,19	5.769,00	9.234,19	
	I	3.379,52	5.685,00	9.064,52	
C	V	3.297,50	5.601,00	8.898,50	
	IV	3.217,53	5.518,00	8.735,53	
	III	3.139,55	5.436,00	8.575,55	
	II	3.061,94	5.355,00	8.416,94	
	I	2.915,79	5.227,00	8.142,79	
B	V	2.844,56	5.148,00	7.992,56	
	IV	2.776,67	5.073,00	7.849,67	
	III	2.708,96	4.998,00	7.706,96	
	II	2.642,91	4.922,00	7.564,91	
	I	2.576,97	4.851,00	7.427,97	
A	V	2.455,05	4.730,00	7.185,05	
	IV	2.394,74	4.663,00	7.057,74	
	III	2.335,94	4.595,00	6.930,94	
	II	2.280,21	4.526,00	6.806,21	
	I	2.224,32	4.459,00	6.683,32	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial de Cargos do DNIT – NI – (cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	3.110,99	7.565,00	310,94	623,26	10.675,99	10.986,93	11.299,25	
	IV	3.049,90	7.446,00	310,94	623,26	10.495,90	10.806,84	11.119,16	
	III	2.990,88	7.328,00	310,94	623,26	10.318,88	10.629,82	10.942,14	
	II	2.903,69	7.116,00	310,94	623,26	10.019,69	10.330,63	10.642,95	
	I	2.846,14	7.002,00	310,94	623,26	9.848,14	10.159,08	10.471,40	
C	V	2.790,26	6.892,00	310,94	623,26	9.682,26	9.993,20	10.305,52	
	IV	2.735,94	6.784,00	310,94	623,26	9.519,94	9.830,88	10.143,20	
	III	2.681,57	6.678,00	310,94	623,26	9.359,57	9.670,51	9.982,83	
	II	2.629,29	6.573,00	310,94	623,26	9.202,29	9.513,23	9.825,55	
	I	2.553,25	6.382,00	310,94	623,26	8.935,25	9.246,19	9.558,51	
B	V	2.502,69	6.282,00	310,94	623,26	8.784,69	9.095,63	9.407,95	
	IV	2.453,96	6.182,00	310,94	623,26	8.635,96	8.946,90	9.259,22	
	III	2.404,71	6.085,00	310,94	623,26	8.489,71	8.800,65	9.112,97	
	II	2.357,56	5.990,00	310,94	623,26	8.347,56	8.658,50	8.970,82	
	I	2.312,70	5.896,00	310,94	623,26	8.208,70	8.519,64	8.831,96	
A	V	2.245,24	5.724,00	310,94	623,26	7.969,24	8.280,18	8.592,50	
	IV	2.200,63	5.634,00	310,94	623,26	7.834,63	8.145,57	8.457,89	
	III	2.158,24	5.546,00	310,94	623,26	7.704,24	8.015,18	8.327,50	
	II	2.115,05	5.460,00	310,94	623,26	7.575,05	7.885,99	8.198,31	
	I	2.073,88	5.372,00	310,94	623,26	7.445,88	7.756,82	8.069,14	

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	3.219,87	7.830,00	321,82	645,07	11.049,87	11.371,69	11.694,94	
	IV	3.156,65	7.707,00	321,82	645,07	10.863,65	11.185,47	11.508,72	
	III	3.095,56	7.584,00	321,82	645,07	10.679,56	11.001,38	11.324,63	
	II	3.005,32	7.365,00	321,82	645,07	10.370,32	10.692,14	11.015,39	
	I	2.945,75	7.247,00	321,82	645,07	10.192,75	10.514,57	10.837,82	
C	V	2.887,92	7.133,00	321,82	645,07	10.020,92	10.342,74	10.665,99	
	IV	2.831,70	7.021,00	321,82	645,07	9.852,70	10.174,52	10.497,77	
	III	2.775,42	6.912,00	321,82	645,07	9.687,42	10.009,24	10.332,49	
	II	2.721,32	6.803,00	321,82	645,07	9.524,32	9.846,14	10.169,39	
	I	2.642,61	6.605,00	321,82	645,07	9.247,61	9.569,43	9.892,68	
B	V	2.590,28	6.502,00	321,82	645,07	9.092,28	9.414,10	9.737,35	
	IV	2.539,85	6.398,00	321,82	645,07	8.937,85	9.259,67	9.582,92	
	III	2.488,87	6.298,00	321,82	645,07	8.786,87	9.108,69	9.431,94	
	II	2.440,07	6.200,00	321,82	645,07	8.640,07	8.961,89	9.285,14	
	I	2.393,64	6.102,00	321,82	645,07	8.495,64	8.817,46	9.140,71	
A	V	2.323,82	5.924,00	321,82	645,07	8.247,82	8.569,64	8.892,89	
	IV	2.277,65	5.831,00	321,82	645,07	8.108,65	8.430,47	8.753,72	
	III	2.233,78	5.740,00	321,82	645,07	7.973,78	8.295,60	8.618,85	
	II	2.189,08	5.651,00	321,82	645,07	7.840,08	8.161,90	8.485,15	
	I	2.146,47	5.560,00	321,82	645,07	7.706,47	8.028,29	8.351,54	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial do DNIT de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	C	I=(A+C)
ESPECIAL	III	1.778,62	1.864,00	3.642,62
	II	1.744,75	1.808,00	3.552,75
	I	1.709,56	1.796,00	3.505,56

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	C	I=(A+C)
ESPECIAL	III	1.840,87	1.929,00	3.769,87
	II	1.805,82	1.871,00	3.676,82
	I	1.769,39	1.859,00	3.628,39